

RESOLUÇÃO Nº 018/2014 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 780447/2012, celebrado em 31 de dezembro de 2012, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a intervenção da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior - SESU.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1316/2013, tomada em sessão de 23 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 780447/2012, celebrado em 31 de dezembro de 2012, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a intervenção da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior - SESU, que tem como objeto a construção de um prédio para laboratório e salas de aula do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD